



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.281 | ARIRANHA DO IVAÍ, Sexta-Feira, 18 de Agosto de 2023.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-000

e-mail: licitacao_ariranha@hotmail.com

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2023

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ E A(S) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), VISANDO A **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, MOCHILAS E MATERIAL DE CAMA MESA E BANHO, PARA AS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, PARA PERÍODO DE 12(DOZE) MESES, CONFORME SEGUE:**

Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.456/0001-31, com sede à Rua Miguel Verenka, 14, Centro, nesta cidade de Ariranha do Ivaí – Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Sr. Thiago Epifanio da Silva**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 44.112.864-6 e inscrito no CPF/MF nº 318.878.848-74, residente e domiciliado nesta cidade de Ariranha do Ivaí-PR e, de outro lado, a(s) empresa(s):

L C LOPES MARCELINO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **41.553.307/0001-05**, com sede na Avenida São João, nº 518, Bairro Centro, na cidade de São João do Ivaí/PR, neste ato representada pelo Senhor (a) **Lucas Carretas Lopes Marcelino**, portador (a) da Cédula de Identidade, RG nº 13.336.496-0 e inscrito (a) no CPF/MF nº 150.396.069-23, residente e domiciliado a Avenida Itaipu, nº 143, Centro, na cidade de São João do Ivaí/PR, CEP 86.930-000, fone (43) 9978-0705 com os preços dos itens abaixo relacionados:

LOTE 01- EDUCAÇÃO

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Avental de vinil branco ou incolor, espessura 0,30 (tipo açougueiro), 65 cm de largura e 120 cm de altura.	kalana	Uni	10	R\$ 42,60	R\$ 426,00
2	Avental tipo bata, cores a decidir, tecido oxford, com estampa frontal (brasão da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí), sem bolsos inferiores, todos os tamanhos.	kalana	Uni	20	R\$ 39,60	R\$ 792,00
3	Camiseta básica, cor branca, malha pv (65% poliéster e 35% viscose), anti - pilling, decote v, feito com ribana, com estampa (brasão da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí) na frente, todos os tamanhos.	kalana	Uni	30	R\$ 21,90	R\$ 657,00
4	Calça feminina, na cor branca, tecido brim, 98% algodão e 2% elastano, parte frontal com cós, zíper e botão e parte de trás	kalana	Uni	20	R\$ 51,80	R\$ 1.036,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.281 | ARIRANHA DO IVAÍ, Sexta-Feira, 18 de Agosto de 2023.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-000

e-mail: licitacao_ariranha@hotmail.com

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

	com elástico e dois bolsos, todos os tamanhos.					
5	Camiseta básica, cores a decidir, malha pv (65% poliéster e 35% viscose), anti - pilling, decote v, feito com ribana, com estampa (brasão da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí) na frente, todos os tamanhos.	kalana	Uni	50	R\$ 24,30	R\$ 1.215,00
6	Calça feminina, na cores a decidir, tecido brim, 98% algodão e 2% elastano, parte frontal com cós, zíper e botão e parte de trás com elástico e dois bolsos, todos os tamanhos.	kalana	Uni	30	R\$ 45,70	R\$ 1.371,00
7	Bermuda feminina, na cor branca, tecido brim, 98% algodão e 2% elastano, parte frontal com cós, zíper e botão e parte de trás com elástico e dois bolsos, todos os tamanhos.	kalana	Uni	20	R\$ 33,50	R\$ 670,00
8	Bermuda, na cores a decidir, tecido brim, 98% algodão e 2% elastano, parte frontal com cós, zíper e botão e parte de trás com elástico e dois bolsos, todos os tamanhos.	kalana	Uni	30	R\$ 33,50	R\$ 1.005,00
9	Camiseta básica manga longa, cor branca, malha pv (65% poliéster e 35% viscose), anti - pilling, decote v, feito com ribana, com estampa (brasão da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí) na frente, todos os tamanhos.	kalana	Uni	30	R\$ 27,40	R\$ 822,00
10	Jaqueta feminina na cor branca, em moletom. Parte frontal com zíper, com estampa (brasão da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí), todos os tamanhos.	kalana	Uni	10	R\$ 52,35	R\$ 523,50
11	Touca descartável sanfonada em tnt com elástico. Pacote com 100 unidades.	kalana	Uni	20	R\$ 15,20	R\$ 304,00
12	Touca com aba em tecido Oxford, rede em tule e elástico na parte de trás. Composição: 80% Poliéster, 20% Algodão, Tamanho: Único, Cor: Branca.	kalana	Uni	50	R\$ 15,20	R\$ 760,00
13	Calçado profissional, tipo fechado, antiderrapante de material leve, impermeável e facilmente lavável, resistente a óleo. Aprovado pelo ministério do trabalho, atende nr-32 todos. Os tamanhos.	vulcabras	Uni	15	R\$ 57,90	R\$ 868,50



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.281 | ARIRANHA DO IVAÍ, Sexta-Feira, 18 de Agosto de 2023.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-000

e-mail: licitacao_ariranha@hotmail.com

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

LOTE 03- ASSISTENCIA SOCIAL

1	Camiseta para Idosos: tecido 80% algodão e 20% poliéster, na cor branca, gola redonda, slogan CRAS na manga direita, na manga esquerda Logan do SCFV, frente desenho do Conselho do Idoso, costa escrito grupo terceira idade encima, e em baixo Ariranha do Ivaí, tamanho P, M, G, GG.	kalana	Uni	100	R\$ 25,70	R\$ 2.570,00
2	Camiseta para SCFV: tecido 80% algodão e 20% poliéster, na cor azul celeste, com decote v, slogan CRAS na manga lado esquerdo, slogan SCFV pequeno na frente, costa escrito SCFV em cima, e em baixo Ariranha do Ivaí nos tamanho 8, 10, 12, 14, 16, P, M, G.	kalana	Uni	50	R\$ 25,70	R\$ 1.285,00
3	Camiseta para o coral: tecido 80% algodão e 20% poliéster, na cor preta, com decote v, slogan CRAS na manga lado esquerdo, na frente desenho de mascara pintadas, costa escrito SCFV em cima, e em baixo Ariranha do Ivaí nos tamanho P, M, G, GG.	kalana	Uni	50	R\$ 25,70	R\$ 1.285,00
4	Camiseta para o coral: tecido 80% algodão e 20% poliéster, na cor preta, com decote v, slogan CRAS na manga lado esquerdo, na frente desenho de mascara pintadas, costa escrito SCFV em cima, e em baixo Ariranha do Ivaí nos tamanho P, M, G, GG.	kalana	Uni	20	R\$ 25,70	R\$ 514,00
5	Camiseta uniforme CRAS ou Secretaria de Assistência Social: tecido 80% algodão e 20% poliéster, cores variadas, gola V, slogan CRAS ou secretaria de Assistência Social no peito ao lado esquerdo abaixo `Ariranha do Ivaí`, tamanho P, M, G, GG.	kalana	Uni	20	R\$ 25,70	R\$ 514,00
6	Camiseta em poliéster, cores variadas (67% em poliéster e algodão 33%) com gola polo, com bordado ao lado esquerdo (10cmx10cm) Bordado: CRAS – Centro de Referência de	kalana	Uni	20	R\$ 33,00	R\$ 660,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.281 | ARIRANHA DO IVAÍ, Sexta-Feira, 18 de Agosto de 2023.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-000

e-mail: licitacao_ariranha@hotmail.com

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

	Assistência Social, Ariranha do Ivaí ou Secretaria de Assistência Social. Tamanho P,M,G,GG					
7	Camisa manga longa com botão, gola colarinho quebrado, tecido algodão tricoline e viscose, cores variadas, slogan CRAS ou Secretaria de Assistência Social no peito ao lado esquerdo abaixo "Ariranha do Ivaí", tamanho P, M, G, GG. Gênero: Masculino e feminino.	kalana	Uni	20	R\$ 36,60	R\$ 732,00
8	Camisa manga curta (camisete) com botão, gola colarinho quebrado, tecido algodão tricoline e viscose, cores variadas, slogan CRAS ou secretaria de Assistência Social no peito ao lado esquerdo abaixo "Ariranha do Ivaí", tamanho P, M, G, GG. Gênero: Masculino e feminino.	kalana	Uni	20	R\$ 42,50	R\$ 850,00
9	Beca para Coral, infantil e adulto, cores variadas, tecido cetim, sem manga e com manga.	kalana	Uni	60	R\$ 51,50	R\$ 3.090,00

LOTE 04- ESPORTE

1	Uniforme masculino para pratica esportiva (futebol), composto de 16 (dezesseis) conjuntos cada, 14 (quatorze de linha), e 02 (dois) para goleiro, calção e camisa tamanho adulto, devidamente numerados e personalizados, a camisa de conter na parte frontal pequena bandeira do estado do Paraná no lado direito do peito, pequeno brasão do município de Ariranha do Ivaí do lado esquerdo do peito e no centro frontal o numero da mesma, na parte das costas o numero da camisa, acima do número a inscrição com o nome do município (ARIRANHA DO IVAI) e abaixo do número a inscrição (Secretaria Municipal de Cultura e Esportes)	kalana	Uni	6	R\$ 899,80	R\$ 5.398,80
2	Uniforme feminino para pratica esportiva (futebol), composto de 16 (dezesseis) conjuntos cada, 14 (quatorze de linha), e 02	kalana	Uni	2	R\$ 900,10	R\$ 1.800,20



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.281 | ARIRANHA DO IVAÍ, Sexta-Feira, 18 de Agosto de 2023.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-000

e-mail: licitacao_ariranha@hotmail.com

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

(dois) para goleira, calção e camisa tamanho adulto, devidamente numerados e personalizados, a camisa de conter na parte frontal pequena bandeira do estado do Paraná no lado direito do peito, pequeno brasão do município de Ariranha do Ivaí do lado esquerdo do peito e no centro frontal o número da mesma, na parte das costas o número da camisa, acima do número a inscrição com o nome do município (ARIRANHA DO IVAI) e abaixo do número a inscrição (Secretaria Municipal de Cultura e Esportes)						
---	--	--	--	--	--	--

Valor Total Homologado - R\$ 29.149,00(vinte e nove mil e cento e quarenta e nove reais)

BELLO SONHOS DE PIJAMA CONFECÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **04.674.599/0001-08**, com sede na Rua Inácio Francisco dos Santos, nº 254, Centro, na cidade de Flórida/Pr, neste ato representada pelo Senhora **Rosângela dos Santos**, portador (a) da Cédula de Identidade, RG nº7.762.568-2 SESP-PR e inscrito (a) no CPF/MF nº 010.828.169-81, residente e domiciliado a Rua São Pedro, na cidade de Flórida/Pr, CEP 86.780-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

LOTE 02- SAÚDE

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Camiseta em poliviscose cores variadas, em poliviscose (33% viscose 67% poliéster) com gola redonda com ribana 100% poliviscose de ótima qualidade, com bordado ao lado esquerdo (10cmx10cm) Bordado: Secretaria Municipal de Saude. Tamanho PP	PRÓPRIA PRÓPRIO	Uni	30	R\$ 37,70	R\$ 1.131,00
2	Camiseta em poliviscose cores variadas, em poliviscose (33% viscose 67% poliéster) com gola redonda com ribana 100% poliviscose de ótima qualidade, com bordado ao lado esquerdo (10cmx10cm) Bordado: Secretaria Municipal de Saude. Tamanho P	PRÓPRIA PRÓPRIO	Uni	70	R\$ 37,70	R\$ 2.639,00
3	Camiseta em poliviscose cores variadas, em poliviscose (33% viscose	PRÓPRIA PRÓPRIO	Uni	80	R\$ 37,70	R\$ 3.016,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.281 | ARIRANHA DO IVAÍ, Sexta-Feira, 18 de Agosto de 2023.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-000

e-mail: licitacao_ariranha@hotmail.com

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

	67% poliéster) com gola redonda com ribana 100% poliviscose de ótima qualidade, com bordado ao lado esquerdo (10cmx10cm) Bordado: Secretaria Municipal de Saude . Tamanho M					
4	Camiseta em poliviscose cores variadas , em poliviscose (33% viscosse 67% poliéster) com gola redonda com ribana 100% poliviscose de ótima qualidade, com bordado ao lado esquerdo (10cmx10cm) Bordado: Secretaria Municipal de Saude . Tamanho G	PRÓPRIA PRÓPRIO	Uni	100	R\$ 37,70	R\$ 3.770,00
5	Camiseta em poliviscose cores variadas , em poliviscose (33% viscosse 67% poliéster) com gola redonda com ribana 100% poliviscose de ótima qualidade, com bordado ao lado esquerdo (10cmx10cm) Bordado: Secretaria Municipal de Saude . Tamanho GG	PRÓPRIA PRÓPRIO	Uni	100	R\$ 37,70	R\$ 3.770,00
6	Camiseta em poliviscose cores variadas , em poliviscose (33% viscosse 67% poliéster) com gola redonda com ribana 100% poliviscose de ótima qualidade, com bordado ao lado esquerdo (10cmx10cm) Bordado: Secretaria Municipal de Saude . Tamanho Extra G	PRÓPRIA PRÓPRIO	Uni	100	R\$ 37,70	R\$ 3.770,00
7	Camiseta em poliester cores variadas , em poliester (67% poliéster 33% algodão) com gola polo de ótima qualidade, com bordado ao lado esquerdo (10cmx10cm) Bordado: Secretaria Municipal de Saude . Tamanho PP	PRÓPRIA PRÓPRIO	Uni	100	R\$ 37,70	R\$ 3.770,00
8	Camiseta em poliester cores variadas , em poliester (67% poliéster e 33% algodão) com gola polo de otima qualidade, com bordado ao lado esquerdo (10cmx10cm)	PRÓPRIA PRÓPRIO	Uni	100	R\$ 37,70	R\$ 3.770,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.281 | ARIRANHA DO IVAÍ, Sexta-Feira, 18 de Agosto de 2023.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-000

e-mail: licitacao_ariranha@hotmail.com

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

	Bordado: Secretaria Municipal de Saude . Tamanho P					
9	Camiseta em poliéster cores variadas , em poliéster (67% poliéster e 33% algodão) com polo de ótima qualidade, com bordado ao lado esquerdo (10cmx10cm) Bordado: Secretaria Municipal de Saude . Tamanho M	PRÓPRIA PRÓPRIO	Uni	100	R\$ 37,70	R\$ 3.770,00
10	Camiseta em poliéster cores variadas , em poliéster (67% poliéster e 33% algodão) com gola polo de ótima qualidade, com bordado ao lado esquerdo (10cmx10cm) Bordado: Secretaria Municipal de Saude . Tamanho G	PRÓPRIA PRÓPRIO	Uni	250	R\$ 37,70	R\$ 9.425,00
11	Camiseta em poliéster cores variadas , em poliéster (67% poliéster 33% algodão) com gola polo de ótima qualidade, com bordado ao lado esquerdo (10cmx10cm) Bordado: Secretaria Municipal de Saude . Tamanho GG	PRÓPRIA PRÓPRIO	Uni	100	R\$ 37,70	R\$ 3.770,00
12	Camiseta em poliéster cores variadas , em poliéster (67% poliéster 33% algodão) com gola polo de ótima qualidade, com bordado ao lado esquerdo (10cmx10cm) Bordado: Secretaria Municipal de Saude . Tamanho Extra G	PRÓPRIA PRÓPRIO	Uni	100	R\$ 37,70	R\$ 3.770,00
13	Camiseta em Piquet cores variadas, com gola pólo de ótima qualidade, com bordado ao lado esquerdo (10cmx10cm) Bordado: Secretaria Municipal de Saúde.TAM: PP.	PRÓPRIA PRÓPRIO	Uni	50	R\$ 61,42	R\$ 3.071,00
14	Camiseta em Piquet cores variadas, com gola pólo de ótima qualidade, com bordado ao lado esquerdo (10cmx10cm) Bordado: Secretaria Municipal de Saúde. TAM: P	PRÓPRIA PRÓPRIO	Uni	80	R\$ 61,42	R\$ 4.913,60
15	Camiseta em Piquet cores variadas, com gola pólo de ótima qualidade, com	PRÓPRIA PRÓPRIO	Uni	150	R\$ 61,42	R\$ 9.213,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.281 | ARIRANHA DO IVAÍ, Sexta-Feira, 18 de Agosto de 2023.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-000

e-mail: licitacao_ariranha@hotmail.com

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

	bordado ao lado esquerdo (10cmx10cm) Bordado: Secretaria Municipal de Saúde.TAM: M					
16	Camiseta em Piquet cores variadas, com gola pólo de ótima qualidade, com bordado ao lado esquerdo (10cmx10cm) Bordado: Secretaria Municipal de Saúde.TAM: G	PRÓPRIA PRÓPRIO	Uni	150	R\$ 61,42	R\$ 9.213,00
17	Camiseta em Piquet cores variadas, com gola pólo de ótima qualidade, com bordado ao lado esquerdo (10cmx10cm) Bordado: Secretaria Municipal de Saúde. TAM: GG	PRÓPRIA PRÓPRIO	Uni	150	R\$ 61,42	R\$ 9.213,00
18	Camiseta em Piquet cores variadas, com gola pólo de ótima qualidade, com bordado ao lado esquerdo (10cmx10cm) Bordado: Secretaria Municipal de Saúde. TAM: EXTRA G	PRÓPRIA PRÓPRIO	Uni	80	R\$ 61,42	R\$ 4.913,60
19	Toalha de mesa: cor branca de 6 m de comprimento por 1m e ½ de largura, tecido em oxford.infestado.	PRÓPRIA PRÓPRIO	Uni	15	R\$ 122,84	R\$ 1.842,60
20	Toalha de mesa: cor azul de 6 m de comprimento por 1m e ½ de largura, tecido de renda.infestado.	PRÓPRIA PRÓPRIO	Uni	10	R\$ 122,84	R\$ 1.228,40
21	Toalha de mesa: cor variadas de 3 m de comprimento por 1m e ½ de largura, tecido colorido.	PRÓPRIA PRÓPRIO	Uni	10	R\$ 141,74	R\$ 1.417,40
22	Cortina:tecido 51,35% pol e 48,65% de alg, rústico córtex na cor a definir, ilhós a definir com varão na cor tabaco.tam: 2,00 m de largura x 1,60 m de comprimento.	PRÓPRIA PRÓPRIO	Uni	10	R\$ 149,68	R\$ 1.496,80
23	Cortina:tecido 51,35% pol e 48,65% de alg, rústico córtex na cor a definir, ilhós a definir com varão na cor tabaco.tam: 2,40 m largura x 1,60 m de comprimento	PRÓPRIA PRÓPRIO	Uni	15	R\$ 151,19	R\$ 2.267,85
24	Toalha lavabo: 30cm x 46cm liza em cores variadas	PRÓPRIA PRÓPRIO	Uni	100	R\$ 33,83	R\$ 3.383,00
25	Toalha lavabo: 42cm x 75cm liza em cores variadas.	PRÓPRIA PRÓPRIO	Uni	50	R\$ 33,83	R\$ 1.691,50
26	Mochila tipo escolar:	PRÓPRIA	Uni	30	R\$ 94,49	R\$ 2.834,70



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.281 | ARIRANHA DO IVAÍ, Sexta-Feira, 18 de Agosto de 2023.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-000

e-mail: licitacao_ariranha@hotmail.com

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

	Fornecer o acesso fácil a todos os seus dispositivos e equipamentos pessoais. Armazenamento espaçoso bolsos laterais de fácil acesso. excelente acabamento. - Armazenamentos espaçosos, bolsos laterais de fácil acesso e espaço de sobra para o seu equipamento e acessórios - Alças para o ombro e parte traseira da mochila com acolchoamento extra e tecido respirável, para apoio e conforto ideais . - Com 2 zíperes de divisórias, e 1 compartimento externo para acessórios. - Com logomarca da prefeitura na parte frontal da mochila; - Material: 100% Poliéster - cor - preta Dimensões: Altura: 48,00 Centímetros Largura: 37,00 Centímetros Profundidade:13,00 Centímetros Peso: 430,00 Gramas	PRÓPRIO				
27	Manta cobertor fofinho Microfibra solteiro medida de 1,50x2,00.	PRÓPRIA PRÓPRIO	Uni	40	R\$ 66,14	R\$ 2.645,60
28	Lençol solteiro 100% Algodão e tecido de 150 fios sem elástico, medida: 1,50x2,00 mts COR ÚNICA, (verde claro, azul bebe, rosa bebe e branco) ou listrado em branco e azul bebe ou rosa e branco.	PRÓPRIA PRÓPRIO	Uni	150	R\$ 65,11	R\$ 9.766,50
29	Jaleco longo, manga cumprida em tecido em gabardine é tipo de microfibra composta geralmente por poliéster e viscose (75% poliéster, 25% algodão), sua composição ocasiona um aspecto mais sedoso e elegante.com um bolso na parte superior esquerda bordado ao lado esquerdo (10cmx10cm) Bordado: Secretaria	PRÓPRIA PRÓPRIO	Uni	10	R\$ 80,32	R\$ 803,20



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.281 | ARIRANHA DO IVAÍ, Sexta-Feira, 18 de Agosto de 2023.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-000

e-mail: licitacao_ariranha@hotmail.com

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

	Municipal de Saúde , 02 bolso na parte inferior .TAM: P.					
30	Jaleco longo, marga cumprida em tecido em gabardine é tipo de microfibra composta geralmente por poliéster e viscose (75% poliéster, 25% algodão), sua composição ocasiona um aspecto mais sedoso e elegante.com um bolso na parte superior esquerda bordado ao lado esquerdo (10cmx10cm) Bordado: Secretaria Municipal de Saúde , 02 bolso na parte inferior, .TAM: M	PRÓPRIA PRÓPRIO	Uni	15	R\$ 80,32	R\$ 1.204,80
31	Jaleco longo, marga cumprida em tecido em gabardine é tipo de microfibra composta geralmente por poliéster e viscose (75% poliéster, 25% algodão), sua composição ocasiona um aspecto mais sedoso e elegante.com um bolso na parte superior esquerda bordado ao lado esquerdo (10cmx10cm) Bordado: Secretaria Municipal de Saúde , 02 bolso na parte inferior, .TAM: G	PRÓPRIA PRÓPRIO	Uni	15	R\$ 80,32	R\$ 1.204,80
32	Jaleco longo, marga cumprida em tecido em gabardine é tipo de microfibra composta geralmente por poliéster e viscose (75% poliéster, 25% algodão), sua composição ocasiona um aspecto mais sedoso e elegante.com um bolso na parte superior esquerda bordado ao lado esquerdo (10cmx10cm) Bordado: Secretaria Municipal de Saúde, 02 bolso na parte inferior, .TAM: GG	PRÓPRIA PRÓPRIO	Uni	15	R\$ 80,32	R\$ 1.204,80
33	Jaleco longo, marga cumprida em tecido em gabardine é tipo de microfibra composta geralmente por poliéster e	PRÓPRIA PRÓPRIO	Uni	10	R\$ 80,32	R\$ 803,20



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.281 | ARIRANHA DO IVAÍ, Sexta-Feira, 18 de Agosto de 2023.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-000

e-mail: licitacao_ariranha@hotmail.com

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

	viscose (75% poliéster, 25% algodão), sua composição ocasiona um aspecto mais sedoso e elegante.com um bolso na parte superior esquerda bordado ao lado esquerdo (10cmx10cm) Bordado: Secretaria Municipal de Saúde , 02 bolso na parte inferior, .TAM: EXTRA G					
34	Camiseta manga curta para ser utilizada em campanhas da secretaria de saúde, confeccionadas em poliviscose colorida, com serigrafia na frente/costas, em 4 cores tamanhos P, M, G, GG com as seguintes especificações mínimas: colorida(cor a definir pelo usuário) mangas curtas, barras de manga com ribana 67% poliéster e 33% viscose, colorido, gola redonda, com ribana a 67% poliéster e 33% viscose,. As bainhas de barra devem ter 2 cm de largura as costuras da camiseta devera ser feita serigrafia coloridas . As camisetas deverão ser entregues limpas, integras montadas correspondentes com suas costuras perfeitas e devem ser confeccionado de tal modo que não apresentam pontos, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompindos ou soltos. A etiqueta de identificação devera ser de tecido branco e afixada a caráter.	PRÓPRIA PRÓPRIO	Uni	1500	R\$ 37,70	R\$ 56.550,00
35	Jaleco longo, manga cumprida COM PUNHO em tecido em gabardine é tipo de microfibra composta geralmente por poliéster e viscose (75% poliéster, 25% algodão), sua composição ocasiona um aspecto mais sedoso e elegante.com um bolso na parte superior esquerda bordado ao lado esquerdo (10cmx10cm)	PRÓPRIA PRÓPRIO	Uni	50	R\$ 103,94	R\$ 5.197,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.281 | ARIRANHA DO IVAÍ, Sexta-Feira, 18 de Agosto de 2023.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-000

e-mail: licitacao_ariranha@hotmail.com

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

	Bordado: Secretaria Municipal de Saúde, 02 bolso na porte inferior, TAMANHO P, M, G, GG.					
36	Avental frontal branco, (brasão de ariranha do Ivaí) sem bolso em tecido Oxford.	PRÓPRIA PRÓPRIO	Uni	20	R\$ 61,42	R\$ 1.228,40
37	Avental tipo bata, azul, bic, tecido Oxford (brasão do município de ariranha do Ivaí) sem bolsos inferiores, todos os tamanhos .	PRÓPRIA PRÓPRIO	Uni	20	R\$ 61,42	R\$ 1.228,40
38	Avental tipo bata, tecido gabardine (brasão do município de ariranha do Ivaí) sem bolsos inferiores, todos os tamanhos. Cor a escolher pela secretaria.	PRÓPRIA PRÓPRIO	Uni	20	R\$ 61,42	R\$ 1.228,40
39	Avental frontal tecido gabardine, (brasão de ariranha do Ivaí) sem bolso, Cor a escolher pela secretaria.	PRÓPRIA PRÓPRIO	Uni	20	R\$ 65,11	R\$ 1.302,20
40	Jaleco cavado, tecido gabardine (100%) com estampa no bolso superior (brasão de ariranha do Ivaí) e dois bolsos inferiores, todos os tamanhos. Cor a escolher pela secretaria.	PRÓPRIA PRÓPRIO	Uni	20	R\$ 89,77	R\$ 1.795,40
41	Calçado profissional, tipo fechado, antiderrapante de material leve, impermeável e facilmente lavável, resistente a óleo. Aprovado pelo ministério do trabalho, atende nr-32 todos. Os tamanhos.	PRÓPRIA PRÓPRIO	Uni	80	R\$ 85,04	R\$ 6.803,20
42	Kit uniforme agente de Ademias 01 bolsa padrão Funasa, 03 pares de meia, 01 par de calçados de segurança tipo botina com elástico e biqueira, 01 chapéu modelo austalizano/ou 01 boné nos padrões Funasa,, 01 capa de chuva, 02 calças compridas em tecido de brim, 01 camisas em tecido de poliéster, 02 camisetas gola careca, 01 jaqueta manga longa confeccionada em tecido impermeável tactel forrada com microfibra, 01 coletes	PRÓPRIA PRÓPRIO	Uni	10	R\$ 236,24	R\$ 2.362,40



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.281 | ARIRANHA DO IVAÍ, Sexta-Feira, 18 de Agosto de 2023.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-000

e-mail: licitacao_ariranha@hotmail.com

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

	confeccionado em tecido Piquet anti piling aplicado as logos em bordado.					
43	Colete para ACS em Brim, gola padre, 2 bolsos chapados frontais na parte inferior , com fechamento frontal em zipper, personalizados	PRÓPRIA PRÓPRIO	Uni	25	R\$ 75,41	R\$ 1.885,25
44	Colete para ACS em Oxford, gola padre, 2 bolsos chapados frontais na parte inferior , com fechamento frontal em zipper.	PRÓPRIA PRÓPRIO	Uni	25	R\$ 75,41	R\$ 1.885,25
45	Jaleco longo, manga curta em tecido em gabardine é tipo de microfibras composta geralmente por poliéster e viscose (75% poliéster, 25% algodão), sua composição ocasiona um aspecto mais sedoso e elegante.com um bolso na parte superior esquerda bordado ao lado esquerdo (10cmx10cm) Bordado: Secretaria Municipal de Saúde, 02 bolso no porte inferior. Tamanho PP. P, M, G, GG EXTRA G.	PRÓPRIA PRÓPRIO	Uni	20	R\$ 73,70	R\$ 1.474,00
46	Chapéu de pesca com proteção possui Aba traseira para proteger o pescoço, orelhas e nuca contra o sol e insetosque pode ser usado em: pesca, camping, cavalgada, caminhada, praia, e para profissionais que trabalham no sol quente. Possuir botões nas abas laterais, para usar no estilo que preferir (praia ou mata) Tamanho único, com cordão para fixar no queixo. Protetor de nuca é Fixo (porém pode ser abotoado na parte lateral do chapéu, caso queira ter o aspecto de chapéu com aba removível). - Material: 100% Poliéster. - Medidas: Veste 55 a 58 cm. - Circunferência: 58 cm. - Largura da Aba: 8,5 cm. - Profundidade: 9 cm.	PRÓPRIA PRÓPRIO	Uni	35	R\$ 61,42	R\$ 2.149,70



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.281 | ARIRANHA DO IVAÍ, Sexta-Feira, 18 de Agosto de 2023.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-000

e-mail: licitacao_ariranha@hotmail.com

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

47	Casaco tadel forrado tipo Jaqueta, Tipo de tecido: Poliéster Material principal: TACTEL 100% POLIESTER COM FORRO QUENTE, Composição: 100% poliéster, para uso diário, com bolsos, tipo de fechamento dos bolsos tradicional, Bolsos externos, bolsos internos, tipo esportiva, tamanho P.	PRÓPRIA PRÓPRIO	Uni	6	R\$ 113,39	R\$ 680,34
48	Casaco tadel forrado tipo Jaqueta, Tipo de tecido: Poliéster Material principal: TACTEL 100% POLIESTER COM FORRO QUENTE, Composição: 100% poliéster, para uso diário, com bolsos, tipo de fechamento dos bolsos tradicional, Bolsos externos, bolsos internos, tipo esportiva, tamanho M.	PRÓPRIA PRÓPRIO	Uni	15	R\$ 113,39	R\$ 1.700,85
49	Casaco tadel forrado tipo Jaqueta, Tipo de tecido: Poliéster Material principal: TACTEL 100% POLIESTER COM FORRO QUENTE, Composição: 100% poliéster, para uso diário, com bolsos, tipo de fechamento dos bolsos tradicional, Bolsos externos, bolsos internos, tipo esportiva, tamanho G.	PRÓPRIA PRÓPRIO	Uni	35	R\$ 113,39	R\$ 3.968,65
50	Casaco tadel forrado tipo Jaqueta, Tipo de tecido: Poliéster Material principal: TACTEL 100% POLIESTER COM FORRO QUENTE, Composição: 100% poliéster, para uso diário, com bolsos, tipo de fechamento dos bolsos tradicional, Bolsos externos, bolsos internos, tipo esportiva, tamanho GG.	PRÓPRIA PRÓPRIO	Uni	20	R\$ 113,39	R\$ 2.267,80
51	Casaco tadel forrado tipo Jaqueta, Tipo de tecido: Poliéster Material principal: TACTEL	PRÓPRIA PRÓPRIO	Uni	5	R\$ 117,88	R\$ 589,41



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.281 | ARIRANHA DO IVAÍ, Sexta-Feira, 18 de Agosto de 2023.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-000

e-mail: licitacao_ariranha@hotmail.com

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

100% POLIESTER COM FORRO QUENTE, Composição: 100% poliéster, para uso diário, com bolsos, tipo de fechamento dos bolsos tradicional, Bolsos externos, bolsos internos, tipo esportiva, tamanho EXTRA G.						
---	--	--	--	--	--	--

Valor Total Homologado - R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais)

Valor Total da Licitação – 244.149,00 (duzentos e quarenta e quatro mil e cento e quarenta e nove reais)

doravante denominado(s) CONTRATADO(S), resolve(m) registrar os preços, com integral observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para a futura **aquisição de uniformes, mochilas e material de cama mesa e banho, para as secretarias de educação, saúde e assistência social do Município de Ariranha do Ivaí, para período de 12(doze) meses**, em conformidade com as especificações previstas no **Anexo I** e propostas apresentada na licitação pregão eletrônico nº 026/2023 e processo administrativo nº 045/2023, que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO

O fornecimento dos objetos da presente licitação será de forma **PARCELADA**, após a solicitação do Departamento Municipal de Compras, bem como da confirmação pelo órgão competente do Executivo Municipal. Serão solicitados através de **Autorização de Fornecimento**, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

A CONTRATADA deverá retirar a Autorização de Fornecimento no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da notificação enviada pelo Departamento de Compras do Departamento de Administração, no endereço constante no preâmbulo deste Edital.

CLÁUSULA QUINTA – DA QUALIDADE DOS PRODUTOS E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 - Os objetos desta licitação deverão atender às normas técnicas e controle de qualidade.

5.2 - O objeto contratado deverá estar dentro dos requisitos de qualidade e segurança, em conformidade com as condições constantes deste Edital e seus Anexos e, sobretudo,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.281 | ARIRANHA DO IVAÍ, Sexta-Feira, 18 de Agosto de 2023.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-000

e-mail: licitacao_ariranha@hotmail.com

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se esperam, observado as descrições do **Anexo I**.

5.3 – Os produtos, objeto desta licitação, deverão estar dentro das **normas técnicas aplicáveis** aos produtos desta natureza, ficando desde já estabelecido que somente serão aceitas após conferência efetuada pelo setor responsável pelo recebimento, indicado para tal fim.

5.4 – O fornecimento dos objetos da presente licitação será de forma **PARCELADA, no prazo de até 30 (trinta) dias**, após a solicitação do Departamento Municipal de Compras, bem como da confirmação pelo órgão competente do Executivo Municipal.

5.5 – O objeto da presente licitação será recebido:

- a) **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;
- b) **Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;
- c) Serão rejeitados no recebimento, os objetos fornecidos com especificações diferentes das constantes no **ANEXO I** e da **MARCA** apresentada na proposta, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 5.6 abaixo.

5.6 – Caso o (s) objeto (s) sejam considerados **INSATISFATÓRIOS**, será lavrado **termo de recusa**, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

- a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
- b) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1 – Os preços ajustados para a execução do objeto deste pregão são os constantes da Ata de Registro de Preços e serão fixos e passíveis de recomposição.

6.2 – O preço deverá ser fixo equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta para pagamento na forma prevista no Edital.

6.3 – Deverão estar incluídas no preço todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos etc.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES DOS PREÇOS

A revisão dos preços deverá seguir às condições impostas no item 19 do Edital.

CLÁUSULA OITAVA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.281 | ARIRANHA DO IVAÍ, Sexta-Feira, 18 de Agosto de 2023.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-000

e-mail: licitacao_ariranha@hotmail.com

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

8.1 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador (Município de Ariranha do Ivaí), desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 586/2011, relativos à utilização do Sistema de Registro de Preços.

8.2 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas optar pela aceitação ou não do fornecimento aos órgãos ou entidades da Administração Pública que não participaram do certame, independentemente dos quantitativos registrados na Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 – O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a entrega do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade e prova de regularidade relativa à **Seguridade Social (INSS)** e ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais.

9.2 – Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES

I – Da Contratada:

- a) Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração;
- b) Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência da presente ata, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;
- c) Responder, nos termos do art. 18 e seguintes da Lei n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, pelos vícios de qualidade ou quantidade dos materiais adquiridos, que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, sem prejuízo das demais disposições do CDC;
- d) Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;
- e) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega;
- f) Cumprir todas as especificações previstas no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023** que deu origem ao presente instrumento;
- g) Obriga-se a CONTRATADA a fornecer a CONTRATANTE, todas as informações relativas ao fornecimento do objeto.

II – Do Contratante:

- a) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços;
- b) Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;
- c) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de produtos para os fins previstos nesta Ata e na Autorização de Fornecimento;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.281 | ARIRANHA DO IVAÍ, Sexta-Feira, 18 de Agosto de 2023.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-000

e-mail: licitacao_ariranha@hotmail.com

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

- d) Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;
- e) Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- f) Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento dos objetos e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;
- g) A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.2 – A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

- a) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira;
- b) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado;
- c) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;
- d) Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, bem como desta Ata;
- e) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada;
- f) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

As penalidades serão às condições impostas no item 22 do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avançamento perante o Foro da Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta da dotação específica, a saber:

07.001.12.364.0009.2.095.3.3.90.30.00.00 – Red. 172
07.002.12.365.0009.2.030.3.3.90.30.00.00 – Red. 194/192/193
07.002.12.365.0009.2.046.3.3.90.30.00.00 – Red. 210/208/209
07.003.12.361.0009.2.027.3.3.90.30.00.00 – Red. 234/231/232/233
07.005.12.782.0009.2.026.3.3.90.30.00.00 – Red. 578/579/580/581/582
07.005.12.782.0009.2.035.3.3.90.30.00.00 – Red. 588
08.001.10.122.0002.2.039.3.3.90.30.00.00 – Red. 275



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.281 | ARIRANHA DO IVAÍ, Sexta-Feira, 18 de Agosto de 2023.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-000

e-mail: licitacao_ariranha@hotmail.com

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

08.001.10.301.0012.1.105.3.3.90.30.00.00 – Red. 601/291/602
08.001.10.301.0012.2.042.3.3.90.30.00.00 – Red. 301/593/594/298/595/628/299/300
08.001.10.305.0012.1.047.3.3.90.30.00.00 – Red. 347/608/609/610/346
10.001.08.122.0002.2.053.3.3.90.30.00.00 – Red. 403/402
10.001.08.122.0002.6.002.3.3.90.30.00.00 – Red. 422
10.002.08.244.0015.2.055.3.3.90.30.00.00 – Red. 434/435/558/432/433
10.002.08.244.0015.2.057.3.3.90.30.00.00 – Red. 455/456/553/554/555/536/454

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

16.1 - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

§1º - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- "prática corrupta"**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- "prática fraudulenta"**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- "prática colusiva"**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- "prática coercitiva"**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- "prática obstrutiva"**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

§2º - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

§3º - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

17.2 – A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.281 | ARIRANHA DO IVAÍ, Sexta-Feira, 18 de Agosto de 2023.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-000

e-mail: licitacao_ariranha@hotmail.com

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

17.3 – A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da Ata de Registro de Preço, determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

17.4 – Todos os prazos constantes em cada termo contratual **serão em dias úteis**, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

17.5 – A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da Autorização de Fornecimento pelo Departamento de Compras.

17.6 – Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital seus anexos e as normas contidas na Lei nº 8.666/93.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 03 (três) vias, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Ariranha do Ivaí-PR, 17 de agosto de 2023

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal Contratante

L C LOPES MARCELINO LTDA
Lucas Carretas Marcelino Vidal - Representante Legal Contratada

BELLO SONHOS DE PIJAMA CONFECÇÕES LTDA
Rosangela dos Santos - Representante Legal Contratada

Testemunhas:

Dileusa Guedert Paulino
RG: 6.005.609-1

Jessica da Silva Mendes
RG: 10.945.089-8



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.281 | ARIRANHA DO IVAÍ, Sexta-Feira, 18 de Agosto de 2023.



Município de
ARIRANHA DO IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 685/2023

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Johny Samuel Aparecido Biancato

Data Início: 17/08/2023

Data Fim: 17/08/2023

Diária Ref. Art. 3º. Inciso II.

Valor Unitário: 24,23

Valor Total: 24,23

Município de Destino/UF Londrina/Arapongas - PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700/41-01507

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes.

Veículo Utilizado: SPIN Placas: RHN-7E32

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes em tratamento médico para realizações de consultas, sendo: 01 paciente com horário de atendimento às 08:00 horas no **ICL**; 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 08:00 horas no **HOFTALON**; 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 13:00 horas no **HONPAR**.

Creditamento do Servidor, devido ter ultrapassado o horário de chegada a esse Município, a qual consta na Lei Nº 946/2021, Artigo 3º, Inciso II, no percentual de 15%.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dezoito dias do mês de Agosto de dois mil e três (18/08/2023).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.281 | ARIRANHA DO IVAÍ, Sexta-Feira, 18 de Agosto de 2023.



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 686/2023

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Flavio Prachun

Data Início: 18/08/2023

Data Fim: 18/08/2023

Diária Ref. Art. 3º. Inciso I.

Valor Unitário: 66,65

Valor Total: 66,65

Município de Destino/UF Apucarana - PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-01408

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes.

Veículo Utilizado: SPIN Placas: SDQ-9A29

Objetivo da Viagem: Transportar paciente em tratamento médico para realização de consulta, sendo: 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 07:00 horas no **Hospital da Providência**.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dezoito dias do mês de Agosto de dois mil e vinte e três (18/08/2023).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.281 | ARIRANHA DO IVAÍ, Sexta-Feira, 18 de Agosto de 2023.



Município de **ARIRANHA DO IVAÍ**

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 687/2023

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Johny Samuel Aparecido Biancato

Data Início: 18/08/2023

Data Fim: 18/08/2023

Diária Ref. Art. 3º. Inciso I.

Valor Unitário: 66,65

Valor Total: 66,65

Município de Destino/UF Londrina/Arapongas - PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700/41-01507

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes.

Veículo Utilizado: SPIN **Placas:** RHN-7E32

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes em tratamento médico para realizações de consultas, sendo: 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 14:00 horas no **HOFTALON**; 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 12:30 horas no **HONPAR**; 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 12:00 horas no **Hospital das Clínicas**.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dezoito dias do mês de Agosto de dois mil e vinte e três (18/08/2023).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.281 | ARIRANHA DO IVAÍ, Sexta-Feira, 18 de Agosto de 2023.



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 688/2023

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Varlei Luciano Paes

Data Início: 18/08/2023

Data Fim: 18/08/2023

Diária Ref. Art. 3º. Inciso I.

Valor Unitário: 66,65

Valor Total: 66,65

Município de Destino/UF Londrina/Apucarana-PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700/41-01408

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes.

Veículo Utilizado: SPRINTER **Placas:** RHN-8A59

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes em tratamento médico para realizações de consultas, sendo: 03 pacientes com acompanhantes, com horários de atendimento às 10:00, 10:30 e às 11:00 horas no **ALPHASONIC**; 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 07:00 horas no **HOFTALON**.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dezoito dias do mês de Agosto de dois mil e vinte e três (18/07/2023).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.281 | ARIRANHA DO IVAÍ, Sexta-Feira, 18 de Agosto de 2023.



Município de **ARIRANHA DO IVAÍ**

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

DECRETO Nº. 151/2023

SÚMULA: Revoga Gratificação Retide de Servidor e da outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. THIAGO EPIFANIO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, em especial ao artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA,

Art. 1º - Revogar Gratificação Tempo Integral e Dedicção Exclusiva de **80% (oitenta por cento)** do servidor **GILSON MARTINS DE MELO**, matrícula Nº667, ocupante do cargo efetivo de Motorista D, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e vinte três (18/08/2023).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.281 | ARIRANHA DO IVAÍ, Sexta-Feira, 18 de Agosto de 2023.



Município de **ARIRANHA DO IVAÍ**

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

DECRETO Nº. 152/2023

SÚMULA: Revoga Gratificação Retide de Servidor e da outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. THIAGO EPIFANIO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, em especial ao artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA,

Art. 1º - Revogar Gratificação Tempo Integral e Dedicção Exclusiva de **15% (quinze por cento)** do servidor **DAYANE MULLER**, matricula Nº308, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e vinte três (18/08/2023).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.281 | ARIRANHA DO IVAÍ, Sexta-Feira, 18 de Agosto de 2023.



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

DECRETO Nº. 153/2023

SÚMULA: Concede Gratificação
RETIDE a Servidor Público Municipal e
dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. THIAGO EPIFANIO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, em especial ao artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município

RESOLVE,

ART. 1º - Conceder Gratificação RETIDE- Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, no percentual de **20% (vinte por cento)** para o servidor **JOSE DOS SANTOS PANCHESKI**, matrícula Nº 693, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Obras, qualificado em decorrência de estar exercendo função que exige dedicação exclusiva.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a partir da data de primeiro de agosto de dois mil e vinte e três (01/08/2023), ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e vinte três (18/08/2023).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.281 | ARIRANHA DO IVAÍ, Sexta-Feira, 18 de Agosto de 2023.



Município de **ARIRANHA DO IVAÍ**

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

DECRETO Nº. 154/2023

SÚMULA: Decreta Revogação e Concede Gratificação RETIDE a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. THIAGO EPIFANIO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, em especial ao artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município

RESOLVE,

ART. 1º - Revogar Gratificação RETIDE- Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, no percentual de **80% (oitenta por cento)** para assim conceder Gratificação Tempo Integral e Dedicção Exclusiva de **70% (setenta por cento)** para o servidor **APARECIDO GOMES DA SILVA**, matrícula N°459, ocupante do cargo efetivo de Motorista D, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, qualificado em decorrência de estar exercendo função que exige dedicação exclusiva.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a partir da data de primeiro de agosto de dois mil e vinte e três (01/08/2023), ficando revogadas as disposições em contrário, em especial ao Decreto N°111/2023.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e vinte três (18/08/2023).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.281 | ARIRANHA DO IVAÍ, Sexta-Feira, 18 de Agosto de 2023.



Município de **ARIRANHA DO IVAÍ**

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

DECRETO Nº. 155 /2023

SÚMULA: Decreta Revogação e Concede Gratificação RETIDE a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. THIAGO EPIFANIO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, em especial ao artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município

RESOLVE,

ART. 1º - Revogar Gratificação RETIDE- Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, no percentual de **80% (oitenta por cento)** para assim conceder Gratificação Tempo Integral e Dedicção Exclusiva de **70% (setenta por cento)** para o servidor **FLAVIO PRACHUN**, matrícula N°202, ocupante do cargo efetivo de Motorista D, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, qualificado em decorrência de estar exercendo função que exige dedicação exclusiva.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a partir da data de primeiro de agosto de dois mil e vinte e três (01/08/2023), ficando revogadas as disposições em contrário, em especial ao Decreto N°112/2023.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e vinte três (18/08/2023).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.281 | ARIRANHA DO IVAÍ, Sexta-Feira, 18 de Agosto de 2023.



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

DECRETO Nº. 156/2023

SÚMULA: Decreta Revogação e Concede Gratificação RETIDE a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. THIAGO EPIFANIO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, em especial ao artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município

RESOLVE,

ART. 1º - Revogar Gratificação RETIDE- Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, no percentual de **80% (oitenta por cento)** para assim conceder Gratificação Tempo Integral e Dedicção Exclusiva de **70% (setenta por cento)** para o servidor **JOHNY SAMUEL APARECIDO BIANCATO**, matrícula Nº835, ocupante do cargo efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, qualificado em decorrência de estar exercendo função que exige dedicação exclusiva.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a partir da data de primeiro de agosto de dois mil e vinte e três (01/08/2023), ficando revogadas as disposições em contrário, em especial ao Decreto Nº114/2023.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e vinte três (18/08/2023).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.281 | ARIRANHA DO IVAÍ, Sexta-Feira, 18 de Agosto de 2023.



Município de **ARIRANHA DO IVAÍ**

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

DECRETO Nº. 157/2023

SÚMULA: Decreta Revogação e Concede Gratificação RETIDE a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. THIAGO EPIFANIO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, em especial ao artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município

RESOLVE,

ART. 1º - Revogar Gratificação RETIDE- Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, no percentual de **80% (oitenta por cento)** para assim conceder Gratificação Tempo Integral e Dedicção Exclusiva de **70% (setenta por cento)** para o servidor **VARLEI LUCIANO PAES**, matrícula N°447, ocupante do cargo efetivo de Motorista D, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, qualificado em decorrência de estar exercendo função que exige dedicação exclusiva.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a partir da data de primeiro de agosto de dois mil e vinte e três (01/08/2023), ficando revogadas as disposições em contrário, em especial ao Decreto N°115/2023.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e vinte três (18/08/2023).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.281 | ARIRANHA DO IVAÍ, Sexta-Feira, 18 de Agosto de 2023.



Município de **ARIRANHA DO IVAÍ**

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

DECRETO Nº. 158 /2023

SÚMULA: Decreta Revogação e Concede Gratificação RETIDE a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. THIAGO EPIFANIO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, em especial ao artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município

RESOLVE,

ART. 1º - Revogar Gratificação RETIDE- Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, no percentual de **90% (noventa por cento)** para assim conceder Gratificação Tempo Integral e Dedicção Exclusiva de **80% (oitenta por cento)** para o servidor **EDICARLOS BIANCHEZZI**, matrícula N°586, ocupante do cargo efetivo de Motorista C, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, qualificado em decorrência de estar exercendo função que exige dedicação exclusiva.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a partir da data de primeiro de agosto de dois mil e vinte e três (01/08/2023), ficando revogadas as disposições em contrário, em especial ao Decreto N°163/2022.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três (18/08/2023).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.281 | ARIRANHA DO IVAÍ, Sexta-Feira, 18 de Agosto de 2023.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ Estado do Paraná

I - TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 038/2022, REFERÊNCIA A TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2022, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ E A EMPRESA LIMA & SOUZA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA-ME.

O MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa situada na rua Miguel Verenka, nº 14, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 01.612.453/0001-31, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções **THIAGO EPIFANIO DE SILVA**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 44.112.864-6 SSP-SP e inscrito no CPF/MF nº 318.878.848-74, residente e domiciliado a Rua Marcio Jose Rodrigues nº 41 nesta cidade de Ariranha do Ivaí-PR, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **LIMA & SOUZA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 13.585.741/0001-23, neste ato representado por seu representante legal, **Sr. Fabiano Alexandre de Souza**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliada na Rua Amarílis, n.º 573, centro, na cidade de Jardim Alegre - Paraná, portador da Cédula de Identidade R.G. sob nº 7.969.141-0-SSP-PR e inscrita no Cadastro de Pessoa Física CPF/MF sob nº 039.677.809-70, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **I TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 038/2022, REFERÊNCIA A TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2022**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo da vigência do Contrato Administrativo nº. 038/2022 e, conseqüentemente, o valor contratual, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de **VIGÊNCIA** do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 038/2022** até o dia 22 de agosto de 2024”.

II - “O **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o mesmo valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) mensais, sem reajuste, perfazendo um total anual de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) ficando aditado o valor global contratado que era de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) para o valor de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais)”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.281 | ARIRANHA DO IVAÍ, Sexta-Feira, 18 de Agosto de 2023.

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três (18/08/2023).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal

Lima & Souza Consultoria e Assessoria Ltda
Fabiano Alexandro de Souza – Sócio Administrador
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. Joaquim Souza Silva
R.G. 4.295.071-8

2. Dileusa Guedert Paulino
RG: 6.005.609-1